



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Gentio do Ouro - BA

Quarta-feira • 30 de abril de 2025 • Ano IX • Edição Nº 1021



QR CODE

SUMÁRIO

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO MUNICIPAL (Nº 153/2025)	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3
LICITAÇÕES E CONTRATOS	3
AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2025)	3

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: CÍCERO ELIZEU OLIVEIRA DA FRANCA

<http://pmgenticodoouroba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO MUNICIPAL (Nº 153/2025)



DECRETO Nº 153/2025, de 30 de abril de 2025.

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO NO DIA 2 DE MAIO DE 2025 NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o feriado nacional do Dia do Trabalho, celebrado em 1º de maio;

CONSIDERANDO a Portaria nº 3.197, de 28 de abril de 2025, do Governo Federal, que estabelece ponto facultativo no dia 2 de maio de 2025 para os órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional localizados em estados, no Distrito Federal ou em municípios que também decretarem ponto facultativo nessa data;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de promover o alinhamento das atividades dos serviços públicos municipais com as decisões das administrações federal e estadual;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR ponto facultativo nas repartições públicas municipais de Gentio do Ouro no dia 2 de maio de 2025 (sexta-feira).

Art. 2º - Os serviços essenciais e de interesse público, cuja prestação não admita interrupção, deverão ser mantidos normalmente, sob a responsabilidade dos respectivos titulares das Secretarias Municipais.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gentio Ouro/Ba, em 30 de abril de 2025.

CÍCERO ELIZEU OLIVEIRA DA FRANCA
Prefeito Municipal

Praça: Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000
E-mail: pmgoadm@yahoo.com.br

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2025)



PREFEITURA DE
GENTIO DO OURO

GOVERNO DE COMPROMISSO E DESENVOLVIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO

CNPJ nº 13.879.390/0001-63 Sede - Praça Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 13.879.390/0001-63

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2025 - UASG: 983525

Objeto: Aquisição contínua e prestação de serviços funerários completos, incluindo urnas funerárias, destinados exclusivamente à doação para famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica no município de Gentio do Ouro/BA. Sessão de Lances: **20/05/2025**, às **09:00 h (horário de Brasília)**. Tipo: Menor Preço. Informações e Sessão Através do Portal www.comprasgovernamentais.gov.br, Informações complementares: o Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na **home page** <https://www.gentiodouro.ba.gov.br/>. Quaisquer informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações, na Praça Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000 – Gentio do Ouro/Bahia Fone (74) 3637-2127, das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Vagner Pereira da Silva – Pregoeiro.

